

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Comitê de Governança Digital

Assunto: Norma de Segurança para uso de Internet na Unifesspa.

Interessado: Comitê de Governança Digital da Unifesspa

PARECER 03/2018

I - ANÁLISE

O presente documento trata-se de um parecer acerca da Norma de Segurança para uso de Internet da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, ação essa que viabiliza a implementação da Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC).

A norma de segurança para uso de internet apresenta elementos importantes como: Direito de Uso, Procedimento de uso e Restrições de acesso. No aspecto do direito de uso são elencados na norma a liberação do acesso para alunos que estão devidamente ativos e matriculados na instituição, servidores ativos na instituição e para visitantes desde que realizem os procedimentos junto ao Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

A seção 6.1 II atribui ao CTIC a responsabilidade pela definição e homologação dos softwares para uso da Internet na Unifesspa. Esse aspecto visa proibir o uso de software não homologado pelo CTIC em uso pelos usuários, principalmente nas estações de trabalho institucional.

Para os procedimentos de uso, a seção 7.1 da norma específica que o acesso à Internet concedido ao usuário da rede de computadores da Unifesspa é pessoal e intransferível. Esse item visa responsabilizar o usuário de suas credenciais de acesso aos serviços de TIC da Unifesspa sejam preservados e de domínio do usuário, aplicando responsabilidades caso haja o compartilhamento de suas credenciais com outros usuários.

A seção 8 apresenta as restrições de acesso para o uso da internet e indica os principais conteúdos restritos: sites com códigos maliciosos e vírus de computador; sites com materiais pornográficos, atentatórios à moral e aos bons costumes ou ofensivos; sites de jogos de azar ou apostas; sites ou arquivos com conteúdo de incitação à violência; dentre outros.

O monitoramento do uso da Internet será realizado por setor competente, que se reserva o direito, a qualquer tempo e sem aviso prévio, de examinar os registros de acessos à Internet para verificação de atendimento à Política de Segurança. Além disso, se constatado o acesso indevido ou comportamentos que causem danos à rede da instituição, o bloqueio do acesso à internet pode ser realizado pelo CTIC.

Por fim, a Norma de uso da internet materializa as ações relacionadas a segurança da informação e incidentes desempenhadas pelo CTIC até o momento, contribuindo para o uso seguro desses recursos.

II - PARECER E VOTO

Diante da análise apresentada, manifesto parecer favorável para aprovação da Norma de Segurança para uso da Internet da Unifesspa por acreditar que o instrumento reflete e apoia objetivos específicos definidos na PoSIC.

Marabá, 08 de março de 2018

Vitor de Souza Castro
Membro do Comitê de Governança Digital da Unifesspa